



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2022.
ORDINÁRIA**

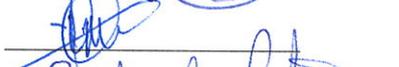
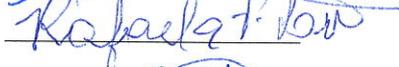
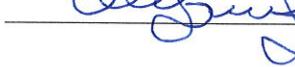
Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Desirée Oliveira da Silveira, Eliete Teresinha Lang, Helena Fernandes de Castilho, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Cesar Lima, Paulo Lopes, Rafaela Peixoto Leitão e Tereza Cristina Soares Abdo da Costa, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006 foram iniciados os trabalhos com a apreciação da ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após, a Conselheira Ariene apresentou o parecer do balancete do mês de dezembro/2021, permanecendo as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público), pois não integram a gestão única, desatendendo assim a legislação estadual; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV; 3) - Não há registro dos créditos devidos a título de parcelamento e a especificação dos entes responsáveis, com respectivo histórico. Isto posto, os Conselheiros opinaram pela aprovação da referida prestação de contas mantendo as ressalvas elencadas. Quanto ao balanço geral do exercício de 2021, será apreciado em reunião extraordinária, devido a problemas técnicos no e-mail corporativo do Conselho. Dando continuidade, o presidente do Conselho informou que, com o objetivo de orientar os dirigentes de unidade gestora do RPPS, do responsável pela gestão dos recursos e dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, conforme disposto no inciso II, do art.8º-B da lei n. 9.717/1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME n. 9.907/2020, que tratam dessa Certificação profissional, a AGEPREV elaborou uma apostila de forma resumida, contendo instruções quanto as modalidades de exames, conteúdo pragmático, prazos e fluxo de inscrição, estando a disposição dos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ariene', 'Gustavo', and others.]

[Handwritten signature in blue ink, possibly 'Gustavo Henri Couto']

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

nobres Conselheiros na sala do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e empenho de todos encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 15 de março de 2022.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Gustavo Henri Couto	Servidores Ativos	
Ariene Rezende do Carmo Castro	Tribunal de Contas	
Antônio Bianco Neto	Servidores Aposentados	
Desirée Oliveira da Silveira	Ministério Público Estadual	
Eliete Teresinha Lang	Defensoria Pública	
Helena Fernandes de Castilho	Poder Legislativo	
Itamar Kiyoshi da Silva Kubo	Tribunal de Contas	
João Pedro Matias Rodrigues	Servidores Aposentados	
Paulo Lopes	Poder Executivo	
Paulo Cesar Lima	Servidores Ativos	
Rafaela Peixoto Leitão	Defensoria Pública	
Tereza Cristina Soares Abdo da Costa	Poder Judiciário	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	